



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 - www.albertina.mg.gov.br

Decreto nº 1.195, de 22 de janeiro de 2020

Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 1.192, de 13 de janeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, I “h” combinado com o art. 116, IX da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o preconizado no art. 160 da Lei Orgânica Municipal e por entender que a revisão geral anual é direito dos servidores públicos;

Decreta:

Art. 1º O art. 4º do Decreto 1.192, de 13 de janeiro de 2020 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 4º [...]”

Parágrafo único. O Técnico de Enfermagem da ESF passa a ter vencimento base no valor de R\$2.142,58.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 de janeiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal